ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMPREENDENDO REDES PARA FUTSAL E VOLEIBOL, MINI REDE DE VÔLEI COM POSTES AJUSTÁVEIS, BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO E JUVENIL, FUTEBOL SOCIETY, FUTSAL E VOLEIBOL, BEM COMO CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e atender integralmente às características técnicas exigidas, garantindo condições adequadas de utilização, segurança, resistência e durabilidade.

1.5. Especificações técnicas, quantidades e valores estimados

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	Rede para trave de Futsal modelo europeu (caixote): Confeccionada em fio de polietileno de alta densidade (mínimo de 4mm), com tratamento ultravioleta (UV). Malha quadrada sem nós (mínimo 10x10cm). Modelo tipo caixote (com recuo superior idêntico ao inferior). Dimensões oficiais recomendadas: 3,00m de largura por 2,00m de altura.	**PAR**	02	R$ 700,00	R$ 1.400,00

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

02	Mini rede de vôlei de quadra: com postes ajustáveis aço carbono, pintura epóxi na cor laranja rede com material nylon seda (prolipoleno), altura 3 metros, tamanho 182cm, peso 12kg, peça 15.	**UNI**	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
03	Bola de Futebol de Campo Profissional (Linha Elite): Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) de alta performance. Construção termo fusionada com dupla camada de colagem (0% de absorção de água) e no máximo 14 gomos. Câmara de borracha butílica balanceada por discos simétricos (padrão 6D) e miolo removível. Circunferência oficial (68cm - 70cm) e peso (410g - 450g).	**UNI**	06	R$ 300,00	R$ 1.800,00
04	Bola de Voleibol Profissional / Alta Performance: Matéria-prima em microfibra de alta resiliência, construção matrizada/termo fusionada sem costuras (0% de absorção de água). Câmara de borracha butílica balanceada simetricamente e miolo lubrificado/substituível. Peso oficial (260g - 280g) e circunferência oficial (65cm - 67cm).	**UNI**	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
05	Bola de Futebol Society Oficial: Revestimento em Poliuretano (PU) de alta performance, amortecimento interno macio para gramados sintéticos. Construção por termo fusão sem costuras. Peso oficial de Society (420g - 450g) e circunferência (66cm - 69cm). Sistema de retenção de ar de alta performance com miolo lubrificado.	**UNI**	02	R$ 450,00	R$ 900,00
06	Rede de Voleibol Adulto Profissional: Confeccionada em fio de polietileno trançado de alta densidade (mínimo de 2,5mm), malha quadrada regular de 10x10cm. Quatro lonas regulamentares (superior, inferior e laterais) em PVC ou lona impermeável de alta resistência. Cabos internos de sustentação em aço galvanizado ou fibra de alta tração. Dimensões oficiais: 10m de comprimento por 1,00m de altura.	**UNI**	01	R$ 600,00	R$ 600,00

07	Bola de Futebol de Campo Juvenil / Iniciação (Tamanho 4): Destinada às categorias Sub-9 e Sub-11. Confeccionada em material sintético de alta durabilidade (Microfibra ou PU macio). Construção híbrida ou termo fusionada resistente a variações climáticas. Circunferência reduzida padrão Nº 4 (63,5cm - 66cm) e peso adequado (350g - 390g).	**UNI**	06	R$ 300,00	R$ 1.800,00
08	Bola de Futsal Profissional Certificada: Confeccionada em Poliuretano (PU Pro) de alta resiliência. Construção termo fusionada sem costuras (mínimo de 14 gomos). Câmara interna balanceada com revestimento multiaxial termo fixo que impede deformações. Peso regulamentar (410g - 430g) e circunferência oficial de futsal adulto (62,5cm - 63,5cm). Baixo quique.	**UNI**	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
09	Chuteira para Futebol de Campo (Modelagem Clássica): Cabedal confeccionado em material sintético resistente, com costuras de reforço estruturadas que auxiliam na flexão. Forro interno acolchoado em material têxtil. Palmilha anatômica em EVA removível. Solado em material de PVC de alta resistência com blaque de costura e travas altas e fixas integradas para gramados naturais. Grade de tamanhos a definir.	**PAR**	25	R$ 160,00	R$ 4.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 21.200,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/PR, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento, a manutenção e o incentivo às atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município.

2.2. Os materiais solicitados são necessários para a realização de treinamentos, atividades esportivas, campeonatos, competições, projetos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contemplando diferentes modalidades esportivas, especialmente futebol de campo, futebol society, futsal e voleibol.

2.3. A disponibilização de materiais adequados contribui para a melhoria da infraestrutura esportiva municipal, proporcionando melhores condições de utilização dos espaços públicos destinados à prática esportiva, bem como maior segurança, qualidade e eficiência na execução das atividades.

2.4. A aquisição também visa atender às necessidades dos participantes das atividades esportivas, incluindo crianças, adolescentes e adultos, possibilitando o desenvolvimento de ações de iniciação esportiva, treinamento e integração comunitária.

2.5. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte e lazer, promovendo saúde, qualidade de vida, inclusão social e incentivo à prática de atividades físicas no Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/PR, compreendendo redes para futsal e voleibol, mini rede de vôlei com postes ajustáveis, bolas destinadas às modalidades de futebol de campo adulto e juvenil, futebol society, futsal e voleibol, bem como chuteiras para futebol de campo.

3.2. A contratação contempla o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e características estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar que os produtos adquiridos apresentem qualidade, resistência, durabilidade e condições adequadas de utilização nas atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

3.3. A solução busca disponibilizar os equipamentos necessários à realização de treinamentos, práticas esportivas, campeonatos, atividades recreativas, projetos de iniciação esportiva e demais ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

3.4. Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados e

acompanhados, quando aplicável, das informações necessárias à sua correta utilização e conservação.

3.5. A aquisição será realizada por item, permitindo a participação de fornecedores que comercializem os respectivos materiais, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.6. A solução adotada mostra-se adequada para atender à demanda administrativa, proporcionando o suprimento dos materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, com observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, composição, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos materiais usados, recondicionados, danificados ou que apresentem defeitos de fabricação.

4.3. Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, possuir resistência e durabilidade adequadas à prática esportiva e atender aos padrões técnicos e regulamentares aplicáveis a cada modalidade, quando exigíveis.

4.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, de forma a evitar danos durante o transporte, manuseio e armazenamento.

4.5. Quando aplicável, os produtos deverão possuir identificação de fabricante, marca, modelo e demais informações necessárias à verificação de sua procedência e conformidade.

4.6. A indicação de marca constante do orçamento utilizado na estimativa de preços não deverá ser interpretada como exigência de aquisição exclusiva de determinada marca, sendo admitidos produtos de outras marcas que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

4.7. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dos materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas.

4.8. A contratada deverá observar todas as condições de fornecimento, entrega, recebimento e demais obrigações previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento dos materiais e equipamentos esportivos descritos neste Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas.

5.2. O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

5.3. A entrega deverá ser realizada de forma integral, no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dentro do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, em endereço a ser informado pela Administração.

5.4. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega dos materiais, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo qualquer cobrança adicional à Administração.

5.5. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos e em perfeitas condições de uso, não sendo admitidos produtos que apresentem avarias, defeitos, sinais de utilização ou divergências em relação às especificações exigidas.

5.6. A contratada deverá comunicar formalmente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, apresentando justificativa devidamente fundamentada, sujeita à análise e aprovação da Administração Municipal.

5.7. O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, características e especificações técnicas, podendo a Administração rejeitar, total ou parcialmente, aqueles que estiverem em desacordo com as exigências estabelecidas.

5.8. Os materiais entregues em desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas por representantes formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Compete ao gestor da contratação acompanhar os aspectos administrativos da execução, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

6.3. Compete ao fiscal da contratação acompanhar e verificar o fornecimento dos materiais, conferindo as quantidades, especificações técnicas, qualidade e condições de entrega.

6.4. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo fiel cumprimento de suas obrigações.

6.5. As irregularidades identificadas durante a execução deverão ser comunicadas à contratada para adoção das providências necessárias à sua regularização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A medição do fornecimento será realizada mediante a entrega dos materiais e a conferência das quantidades e especificações técnicas pela fiscalização ou servidor responsável pelo recebimento.

7.2. O recebimento dos materiais ocorrerá da seguinte forma:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência;

b) Definitivamente: após a conferência e constatação de que os materiais foram entregues em conformidade com as quantidades, características e especificações exigidas, mediante ateste do servidor responsável.

7.3. Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações estabelecidas poderão ser recusados pela Administração, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional.

7.4. O pagamento será efetuado após a entrega integral dos materiais, o recebimento definitivo e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor competente.

7.5. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, observadas as normas financeiras e administrativas do Município.

7.6. A Nota Fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração, contendo as informações necessárias à identificação da contratação.

7.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à contratada para regularização, ficando o prazo para pagamento suspenso até a apresentação da documentação corrigida.

7.8. Não será efetuado pagamento enquanto houver pendências decorrentes de obrigações assumidas pela contratada, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

8.3. A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, frete, transporte, encargos e demais despesas incidentes.

8.4. O fornecedor deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais documentos exigíveis, conforme previsto na legislação vigente e no aviso de contratação direta.

8.5. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço para o respectivo item, desde que seja compatível com os valores estimados pela Administração e atenda às especificações e condições exigidas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), conforme orçamento apresentado e utilizado como referência para composição dos preços dos materiais e equipamentos esportivos.

9.2. Os valores estimados foram distribuídos individualmente por item, considerando as respectivas quantidades e valores unitários, conforme tabela constante no item 1.5 deste Termo de Referência.

9.3. O valor estimado contempla todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo despesas com transporte, frete, tributos, encargos e demais custos incidentes sobre a contratação.

9.4. Os preços deverão ser considerados como valores máximos de referência para a contratação, observadas as condições do procedimento de dispensa eletrônica e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município de Atalaia/PR, em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

10.2. A indicação específica da dotação orçamentária, incluindo classificação funcional, programática e elemento de despesa, será informada pelo setor competente, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

a) Disponibilizar as informações necessárias para o adequado cumprimento da contratação;

b) Emitir a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento correspondente;

c) Receber, conferir e fiscalizar os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

d) Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que estiverem em desacordo com as condições exigidas;

e) Comunicar formalmente à contratadas eventuais irregularidades identificadas no fornecimento;

f) Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas;

g) Efetuar o pagamento devido, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

h) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;

i) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observados o contraditório e a ampla defesa.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da Contratada:

a) Fornecer os materiais em conformidade com todas as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Entregar materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e utilização;

c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento;

d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, tributos e demais encargos;

e) Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas;

f) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos materiais fornecidos;

g) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

h) Comunicar formalmente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;

i) Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração, sempre que necessário;

j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de sua atuação na execução da contratação;

k) Cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao fornecimento dos materiais.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições legais pertinentes.

13.3. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando do descumprimento das obrigações assumidas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. A Administração poderá realizar diligências necessárias para verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

13.5. Este Termo de Referência servirá como instrumento orientador da contratação, estabelecendo as condições necessárias para o fornecimento dos materiais e equipamentos esportivos destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/PR.

14- . DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A contratada deverá observar integralmente as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do edital e da proposta apresentada.

19.2. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

19.3. Fazem parte integrante deste Termo de Referência, para todos os fins, as especificações dos produtos e demais documentos que compõem o processo administrativo de contratação.

Atalaia/PR, 09 de novembro de 2026.

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

LEONARDO FUCCIO CANDIOTO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer